



Prefeitura de Itapoá - SC
Chefia de Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 820, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara como utilidade pública a “Associação Protetora dos Animais Desamparados – Patinhas Abandonadas” no município de Itapoá/SC.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação Protetora dos Animais Desamparados – Patinhas Abandonadas”, inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.781/0001-27, com sede na Rua Manoel de Arzão, nº 276, Itapema do Norte, cidade de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 05 de novembro de 2018.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete